

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 015/2017

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação e manutenção predial corretiva do sistema de abastecimento de água em 16 unidades escolares, manutenção predial corretiva na EMEB "Julio Correa" e demolição e reconstrução dos espaços atingidos pelo incêndio na EMEB "Professora Salvelina Ferreira da Silva", com intervenção numa área de aproximadamente 100,00m², a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 05(cinco) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame. O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise das propostas de preços conforme item 13 do Edital.

Licitantes habilitadas no certame:

- 1. LOCADORA DE MAQUINA MATO GROSSO LTDA - ME**, CNPJ: 24.688.681/0001-90;
- 2. E R DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME**, CNPJ: 19.310.857/0001-36.

Vejamos o Parecer Técnico:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

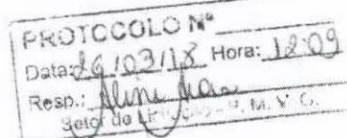
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 19 de março de 2018.

Referente: Tomada de Preços N. 015/2017

Processo Administrativo: 489851/2017

Objeto:



Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação e manutenção predial corretiva do sistema de abastecimento de água em 16 unidades escolares, manutenção predial corretiva na EMEB "Julio Correa" e demolição e reconstrução dos espaços atingidos pelo incêndio na EMEB "Professora Salvelina Ferreira da Silva", com intervenção numa área de aproximadamente 100,00m², a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 05(cinco) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 015/2017

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 08/03/2018, onde fora aberta a Proposta das Empresas – E R DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME e LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA - ME, para análise cumpre informar o que segue:

1 - A empresa E R DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME – apresentou proposta de preços para os lotes 02, 04 e 05.

- No lote 02 - na proposta de preços da EMEB Prof. Antonio Salustio Areias:

A – Deixou de apresentar as leis sociais aplicadas deixando de atender o disposto no item 13.4. alínea "c".

B - A empresa deixou de apresentar a composição de custos dos itens 2.5, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 4.5, 5.7 e 5.8 entre outros, deixando de atender o disposto no item 13.13.

13.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

C - Apresentou valores divergentes para o mesmo insumo da hora homem do **Servente**

- no item 2.1 – demolição o valor de R\$ 13,93 e

- no item 2.4 – carga manual o valor de R\$ 13,88 acostados na folha 783.

D - Apresentou valores divergentes para o mesmo insumo da hora homem do **Pedreiro**

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- no item 2.1 – demolição o valor de R\$ 16,59 e
- no item 5.2 – massa única o valor de R\$ 16,99 acostados respectivamente nas folhas 783 e 786.
- E - Apresentou valores divergentes para o mesmo insumo do Adesivo
 - no item 3.4 – registro 25mm o valor de R\$ 1,30 e
 - no item 3.7 – registro 32mm o valor de R\$ 1,23 acostados respectivamente nas folhas 784 e 785.
- F - No item 4.3 – Chapisco aplicado em alvenaria apresentou em sua composição a soma dos valores de insumos com BDI 12% incorretas, passível de verificação na imagem a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLARES DE FERRÃO, ARMAÇÃO TIPO 1:1 COM PREÇO MÍNIMO: R\$ 04/2014	1,00	m²	4,80	4,80
ARMADURA TIPO 1:1 COM CIMENTO E AREIA GRAVADA PARA CHAPISCO CONCRETADO, PREÇO MÍNIMO: R\$ 04/2014	389,00	m²	1,83	709,77
ENCANAMENTO DE ENCANAMENTO COMPLEMENTAR	16,99	m²	2,11	35,84
REGISTRO COM ENCANAMENTO COMPLEMENTAR	13,88	m²	0,86	11,93
BDI	12,00%			22,54

- No lote 02 - na proposta de preços da EMEB Mamed Untar:

- A – Deixou de apresentar as leis sociais aplicadas deixando de atender o disposto no item 13.4. alínea "c".
- B - A empresa deixou de apresentar a composição de custos dos itens 2.4, 3.3, 3.4, 3.7, 3.10, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 4.5 deixando de atender o disposto no item 13.13.
- C - Apresentou valores divergentes para o mesmo insumo da hora homem do **Servente**
 - no item 2.3 – carga manual o valor de R\$ 13,88 e
 - no item 5.1 – limpeza final da obra o valor de R\$ 1,33 acostados respectivamente nas folhas 796 e 800.
- D - Apresentou valores de insumos da hora homem do **Encanador**
 - no item 2.2 – retirada de tubulação o valor de R\$ 12,88 e
 - no item 3.6 – registro 25mm o valor de R\$ 23,45 acostados respectivamente nas folhas 796 e 797.
- E - Apresentou valores divergentes para o mesmo insumo do **Adesivo**
 - no item 3.6 – registro 25mm o valor de R\$ 1,30 e
 - no item 3.2 – registro 32mm o valor de R\$ 1,23 acostados respectivamente nas folhas 797 e 798.
- F - Apresentou valores divergentes de insumos da **lixa d'água**
 - no item 3.6 – registro 25mm o valor de R\$ 5,25 e
 - no item 3.2 – registro 32mm o valor de R\$ 3,20 acostados respectivamente nas folhas 797 e 798.

G - No item 3.9 – Joelho 90° graus, PVC, DN 25mm, apresentou em sua composição a soma dos valores de insumos com BDI 12% incorretas, passível de verificação na imagem a seguir:

COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADURA, DN 25MM, INSTALADO EM FRENDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	0,067090	m	3,27	0,22
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADURA, DN 25MM, INSTALADO EM FRENDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	0,067090	m	40,8	2,74
BDI	12,00%			0,31

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- No lote 04 - na proposta de preços da EMEB Julio Correa:

A – Deixou de apresentar as leis sociais aplicadas deixando de atender o disposto no item 13.4. alínea "c".

B- A empresa deixou de apresentar a composição de custos dos itens 2.6, 2.8, 3.2, 3.3, 3.6, 3.7, 4.1, 4.4, 6.5 e 6.6 deixando de atender o disposto no item 13.13.

13.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

C – No item 1.1 – placa de obra apresentou em sua composição a soma dos valores de insumos incorretas, passível de verificação na imagem a seguir

ITEM	QUANTIDADE	PLACA DE OBRA EM OBRAS DE ACERVA VAREZEA GRANDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1	PLACA DE OBRA EM OBRAS DE ACERVA VAREZEA GRANDE	M²	12,00	12,00
1.2	1	REMOÇÃO DE AZULEJO	M²	13,19	13,19
1.3	1	RETRADA DE APARELHO SANITÁRIO	UNID.	14,04	14,04
1.4	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.5	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.6	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.7	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.8	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.9	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.10	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.11	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.12	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.13	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.14	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.15	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.16	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.17	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.18	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.19	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.20	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.21	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.22	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.23	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.24	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.25	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.26	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.27	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.28	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.29	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.30	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.31	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.32	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.33	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.34	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.35	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.36	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.37	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.38	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.39	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.40	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.41	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.42	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.43	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.44	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.45	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.46	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.47	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.48	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.49	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.50	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.51	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.52	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.53	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.54	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.55	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.56	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.57	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.58	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.59	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.60	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.61	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.62	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.63	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.64	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.65	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.66	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.67	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.68	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.69	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.70	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.71	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.72	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.73	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.74	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.75	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.76	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.77	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.78	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.79	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.80	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.81	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.82	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.83	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.84	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.85	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.86	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.87	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.88	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.89	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.90	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.91	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.92	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.93	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.94	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.95	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.96	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.97	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.98	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.99	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81
1.100	1	RETRADA DE ESQUADRIAS	UNID.	13,81	13,81

D - Apresentou valores divergentes de insumos da hora homem do Servente

- no item 1.2 – remoção de azulejo o valor de R\$ 13,19,
- no item 1.4 – retirada de aparelho sanitário o valor de R\$ 14,04 e
- no item 1.5 retirada de esquadrias o valor de R\$ 13,81 devidamente acostados à folha 811.

E – Apresentou na apresentação da proposta de preços do lote 04 o prazo para execução de (90) dias consecutivo divergente do solicitado em Edital, passível de verificação na imagem a seguir:



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
TOMADA DE PREÇO N 015/2017
Apresentamos a V. Sã. nossa proposta para execução dos serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL NA UNIDADE ESCOLAR EMEB "JULIO CORREA" COM INTERVENÇÃO NUMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1.247,40M²**, pelo preço global de **R\$ 130.958,84 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para execução em (90) dias consecutivos.
Nossa proposta está incluída todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caberá, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PMVG. Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do termo de referência e anexos, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

F – Apresentou o item 1.3 da planilha orçamentária sem a descrição do item, passível de verificação na imagem a seguir:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATOS CONSTRUTORA							
PREÇO: 12,00% ITEM 1.0: SERVIÇOS PRELIMINARES ITEM 1.1: PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ITEM 1.2: ATIVIDADES DE ALIAMENTO E SUBSTRATO DE ADORENO EM ARGAMASSA ITEM 1.3: CHAPA ITEM 1.4: RETIRADA DE ESPERIMENTOS SANITÁRIOS ITEM 1.5: REGRAS DE ENCAIXAMENTO SANITÁRIOS ITEM 1.6: RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFOR ITEM 1.7: PINTURA DE PAREDES COM TINTA LÁTEX PARA EMBALETO, TUBO ITEM 1.8: CARTEL MENSAL DE ENTORNO EM SANITÁRIOS BACULANTE E M2							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	70204001	UNAP	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	207,00	233,91
1.2	85400	UNAP	ATIVIDADES DE ALIAMENTO E SUBSTRATO DE ADORENO EM ARGAMASSA	M2	68,00	25,00	1.700,00
1.3	8	UNAP	CHAPA	M2	20,00	10,00	200,00
1.4	85503	UNAP	REGRAS DE ENCAIXAMENTO SANITÁRIOS	M2	10,00	10,00	100,00
1.5	85504	UNAP	REGRAS DE ENCAIXAMENTO SANITÁRIOS	M2	8,00	10,00	80,00
1.6	72208	UNAP	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFOR	M2	20,00	4,50	90,00
1.7	10706	UNAP	PINTURA DE PAREDES COM TINTA LÁTEX PARA EMBALETO, TUBO	M2	400,00	28,00	11.200,00
1.8	72000	UNAP	CARTEL MENSAL DE ENTORNO EM SANITÁRIOS BACULANTE E M2	M2	10,00	27,00	270,00
						SUBTOTAL	12.573,91

G- No item 1.6 – Retirada de forro em réguas de PVC, apresentou em sua composição a soma dos valores de insumos com BDI 12% incorretas, passível de verificação na imagem a seguir:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.6	72208	UNAP	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFOR	M2			6,13
1.6	72208	UNAP	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFOR	M2	20,00	16,70	334,00
1.6	72208	UNAP	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFOR	M2	20,00	13,88	277,60
						SUBTOTAL	613,73

H- No item 2.2 – Retirada de forro em réguas de PVC da planilha orçamentária o valor apresentado sem BDI é R\$ 8,45 e com BDI R\$ 9,46 e na composição de custo do item o valor sem BDI é R\$ 10,58 e com BDI é R\$ 11,85, passível de verificação nas imagens a seguir:

- Planilha orçamentária:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.2	84320	UNAP	REGRAS DE ENCAIXAMENTO SANITÁRIOS	M2	2,794,00	10,58	29.540,52
2.2	84320	UNAP	REGRAS DE ENCAIXAMENTO SANITÁRIOS	M2	2,794,00	8,45	23.608,30

- Planilha de composição de custos:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.2	84320	UNAP	REGRAS DE ENCAIXAMENTO SANITÁRIOS	M2	2,794,00	10,58	29.540,52
2.2	84320	UNAP	REGRAS DE ENCAIXAMENTO SANITÁRIOS	M2	2,794,00	8,45	23.608,30

- No lote 05 - na proposta de preços da EMEB Professora Salvelina Ferreira da Silva:

A – Deixou de apresentar as leis sociais aplicadas deixando de atender o disposto no item 13.4, alínea "c".

B - A empresa deixou de apresentar a composição de custos dos itens 5.3.5, 5.36, 5.1.2, 15.1, 15.2, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.10, 15.12 entre outros, deixando de atender o disposto no item 13.13.

13.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

C - Apresentou valores divergentes de insumos da hora homem do **Servente**

- no item 2.2 – placa de obra o valor de R\$ 28,88,
- no item 2.3 – locação convencional o valor de R\$ 13,88 acostados à folha 830.

D - Apresentou valores divergentes de insumos da hora homem do **Pedreiro**

- no item 3.4– demolição o valor de R\$ 16.59 e
- no item 4.1.1– escavação manual o valor de R\$ 49,29 acostados à folha 831.

E- Apresentou valores divergentes de insumos do **Arame recozido**

- no item 5.2.3. – na armação 50mm o valor de R\$ 8,20 e
- no item 5.2.6 – na armação 12.5mm o valor de R\$ 5,20 acostados na folha 833.

2 - A empresa LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA - ME – apresentou proposta de preços para os lotes 04 e 05.

- No lote 04 - na proposta de preços da EMEB Julio Correa:

A - Apresentou valores divergentes de insumo **Lixa**

- no item 2.1 – lixamento manual com lixa o valor R\$ 7,26 e
- no item 2.4 – lixamento manual com lixa o valor R\$ 0,66, acostados respectivamente na folha 848.

- No lote 05 - na proposta de preços da EMEB Professora Salvelina Ferreira da Silva:

A - Apresentou valores divergentes de insumos da hora homem do **Servente**

- no item 15.44 – caixa de inspeção o valor R\$ 13,81,
- no item 15.49 – sifão 1 ½" x 1 o valor R\$ 14,18,
- no item 15.5 – válvula em plástico o valor de R\$ 14,18, acostados respectivamente na folha 893.

Claudemir Tomas Junior
Claudemir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835

Karina Amado
Karina Amado
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-6

Gastão Rosa de Souza Filho
GASTÃO ROSA DE SOUZA FILHO
ENG. CIVIL - CREA 05266/D

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017

Destarte as análises sobrescritas, realizadas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a CPL **ACATA** o relatório e **DECLARA** todas as propostas de preços **DESCLASSIFICADAS** por desatendimentos ao instrumento convocatório.

Diante de propostas com planilhas a serem retificadas, é facultado a Administração oportunizar à empresa que corrija suas planilhas, uma vez que o valor ofertado é insuficiente para comportar os ajustes legais que serão necessários.

A equipe técnica concluiu que todas as empresas presentes necessitam realizar ajustes e correções em suas planilhas. Todavia, apesar das retificações necessárias, conclui-se também que todas as propostas apresentadas encontram-se exequíveis e aptas a suportarem todos os custos e encargos necessários à execução do objeto.

Desta forma, destaca-se que, em que pese a necessidade de retificações nas planilhas das propostas de preços, nenhuma proposta nesta licitação foi declarada desclassificada. Isso porque os erros ou as falhas encontrados poderiam ser sanados, conforme já explanado.

Sobre o art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93 estabelece:

*Art. 48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou **todas as propostas forem desclassificadas**, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Grifo e negrito nossos).*

Assim, esclarecido que não houve a desclassificação de nenhuma empresa licitante, evidencia-se a não aplicabilidade da faculdade de recurso, haja vista que somente é cabível nos casos onde há a desclassificação das propostas de preço apresentadas, no caso em tela, **foi facultado aos licitantes a apresentação de propostas escoimadas, para somente após, proceder a classificação ou desclassificação definitiva.**

Portanto, sendo os erros ou falhas sanáveis, a CPL, primando pela obtenção da melhor proposta para a Administração e fundamentada nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017

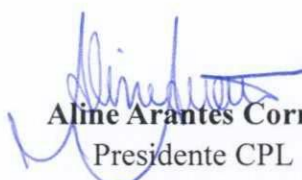
da eficiência, concede os prazos necessários para os proponentes ajustarem suas propostas e/ou planilhas, conforme o caso.

Por conta disso, a presidente da CPL, com base nos itens 9.10.3 e 24.2 do Edital e no art. 48, inciso 3º da lei 8.666/93, **abre prazo de oito dias úteis** para que as licitantes **apresentem novas Propostas de Preços, escoimadas as falhas constatadas, e mantendo os mesmos valores originalmente apresentados.** Fica marcada a **nova sessão pública** para o **dia 17/04/2018 às 08h30min.**

Após análise das propostas de preços escoimadas, apresentadas na data de 17/04/2018, quando então as licitantes serão declaradas classificadas ou não, a CPL, abrirá prazo recursal, conforme preceitua o item 15 do Edital.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h10min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

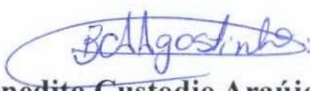
Várzea Grande - MT, 03 de abril de 2018.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



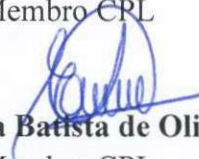
Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL